

AO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO N.º 5161743-66.2023.8.21.0001

**RLG ADM JUDICIAL LTDA.**, por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de outubro de 2025, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Não foram fornecidas informações acerca dos principais clientes ou fornecedores da Recuperanda, no período. Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.

A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, essa Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até setembro de 2025, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a esta Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até setembro de 2025

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

**RLG Adm Judicial Ltda.**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

# Relatório Mensal de Atividades (RMA)

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA (LOJAS ALDO)

07.027.977/0001-41

Outubro/2025



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

**Alexandre Borges Leite**

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

**Frederico Antonio Oliveira de Rezende**

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

---

Responsável Contábil:

**Philippe Rodrigues**

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 02 de julho de 2023, MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA deferiu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de setembro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **outubro de 2025**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

**RLG ADM JUDICIAL LTDA**

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



# ÍNDICE



# 1. Eventos Relevantes

## 1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº
27/04/2023	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
26/06/2023	Publicação do edital do art. 52	Evento 79
27/09/2023	Publicação do edital no art. 7º, §2º	Evento 142
31/10/2023	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 194
30/10/2024 e 06/11/2024	Assembleia Geral de Credores	Evento 512 e 515
01/05/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 564
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

### Observações:

○ Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.

# 1. Eventos Relevantes

## 1.2 Mudanças de Outubro/2025

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
 OPERACIONAIS	Total: 136 Folha: R\$ 408 mil	Variação de: -741,7 mil	1	6
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
 FINANCEIROS	OUT -R\$ 0,0 MI 2025 R\$ 0,1 MI	R\$ 2,3 MI R\$ 24,0 MI	-R\$ 0,0 MI R\$ 0,4 MI	-R\$ 1,3 MI -R\$ 12,8 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
 JURÍDICOS	O Plano de Recuperação Judicial está em fase de cumprimento.			
ATUALIZAÇÕES GERAIS				
 MERCADOLÓGICOS	A produção de peças de roupas alcançará, em 2023, a marca de 5,99 bilhões			

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



# ALDO

#### Porto Alegre - RS

No mercado varejista desde 2003, a empresa possui como missão levar moda acessível para toda a família (calçados e vestuário feminino, masculino e infantil).

Dentre os elementos fundamentais de sua cultura, está o desenvolvimento de um atendimento envolvente para o consumidor, ao oferecer uma experiência agradável.

## 2. Resumo

### 2.1 Sobre a empresa



ALDO

Parte do manifesto da empresa

Trouxemos o nosso sorriso do dia a dia para a identidade visual  
Porque acreditamos que um simples sorriso é capaz de mudar tudo

Ficamos mais moderna, mais aconchegante, mais bonita  
Mas não perdemos a nossa essência

Continuamos levando moda acessível para a família  
Somos os mesmos, mas com uma cara diferente

E para que isso seja possível, queremos você do nosso lado  
Queremos estabelecer vínculos cada vez mais fortes  
Queremos mais amizade, mais sorrisos, mais alegria  
Queremos ser uma nova Aldo, sem deixar de ser Aldo  
Queremos que você Viva a Moda com a gente!

**Lojas Aldo. Viva a Moda.**

## 2. Resumo

### 2.2 Organograma - Estrutura societária

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.

Sergio Roberto de Araújo



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

## 2. Resumo

### 2.3 Organograma - Grupo econômico

MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA:  
PORTO ALEGRE - RS

Viamão;  
Alvorada;  
São Leopoldo;  
Sapucaia do Sul (Centro de Distribuição);  
Novo Hamburgo;  
Gravataí (fechada durante o período de  
out/2023)

## 2. Resumo

### 2.4 Principais clientes/fornecedores

#### Fornecedores - Top 10



Não foram fornecidas informações acerca dos principais clientes ou fornecedores da Recuperanda, no período.

Solicita-se, para o próximo relatório mensal, o envio de um maior detalhamento, com a lista de pelo menos 10 principais clientes e fornecedores, com o percentual de participação de cada qual na geração de receitas da empresa.

## 2. Resumo

### 2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

## 2. Resumo

### 2.6 Estudo do mercado

Conforme o Instituto IEMI (Instituto de Estudos e Marketing Industrial), a produção de peças de roupas alcançará, em 2023, 5,99 bilhões unidades, ultrapassando a marca de 2019, que chegou a cerca de 5,94 bilhões. Ademais, de acordo com o ICVA (Índice Cielo do Varejo Ampliado), as vendas no varejo em outubro de 2022 cresceram 20,5%, acima da inflação, em comparação com igual mês de 2021.

Assim, em 2020, mesmo em um contexto de pandemia, e com todos os problemas econômicos associados a ela, tais como a queda de 4,1% do PIB brasileiro (a maior na série histórica do IBGE), as vendas do comércio varejista encerraram o ano com um aumento de 1,2%. À exemplo de varejo, o Magazine Luiza (MGLU3) usou a contexto como trampolim para elevar suas vendas totais ligadas ao e-commerce de R\$ 4,31 bilhões no quarto trimestre de 2019 para R\$ 10 bilhões nos primeiros três meses de 2022.

Logo, com um mercado internacional que cresce cerca de 11,4% ao ano, e com expectativa de faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025, o mercado de vestuário é o segmento com maiores resultados no e-commerce B2C, com vendas chegando a US\$ 525 bilhões por ano. No Brasil, o setor movimentou R\$ 229 bilhões de reais, sendo o maior em volume de quantidade de pedidos e representando 15% de tudo que é comprado na internet.

#### Fontes:

<https://trademap.com.br/agencia/analises-e-relatorios/varejo-de-moda-mercado-brasileiro-lojas-renner-lren3-arezzo-arzz3>

<https://exame.com/colunistas/bora-varejo/o-futuro-da-moda-no-brasil/>

#### ○ mercado consumidor

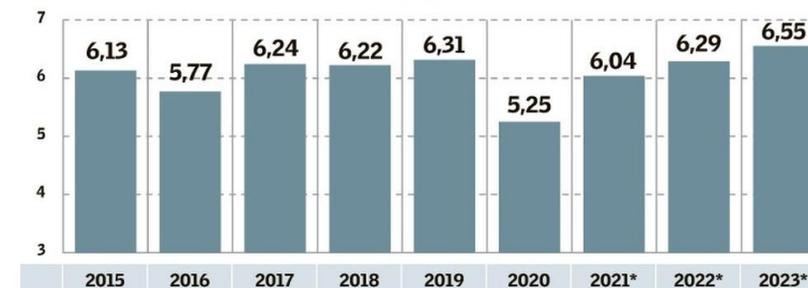
Segundo a plataforma Cupom Válido, com base em dados do Statista, o Brasil está entre os dez países com maiores mercados de roupas, de modo que as classes socioeconômicas B e C dominam os gastos com vestuário, representando 70,4% do total.

Fonte: <https://www.negociossc.com.br/blog/dados-essenciais-para-entender-o-varejo-de-moda-no-brasil/>

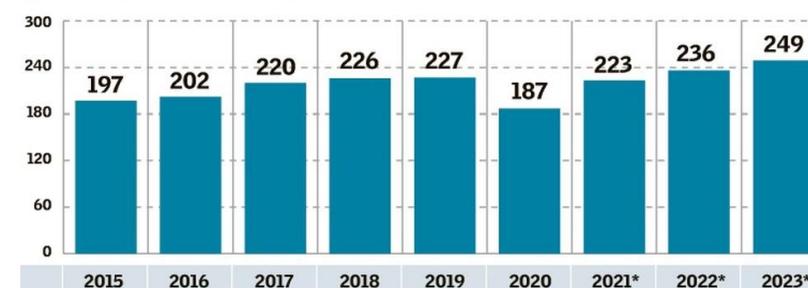
### Refazendo o guarda-roupa

Evolução do varejo de moda

#### ■ Vendas em volume (em bilhões de peças)



#### ■ Vendas em valor (em R\$ bilhões)



Fontes: IBGE e IEMI. | \*Projeção IEMI

Vacinação ajuda varejo de moda neste ano, mas 2022 traz incertezas. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/12/15/vacinacao-ajuda-varejo-de-moda-neste-ano-mas-2022-traz-incertezas.ghtml>

## 2. Resumo

### 2.7 Principais dificuldades

Início de 2020:



Segundo a Recuperanda, o cenário foi marcado por:

- (i) O não restabelecimento dos volumes de vendas projetados pelo mercado anteriormente à pandemia de Covid-19;
- (ii) Crise de confiança dos investidores e instabilidade econômica no país geradas pelo agravamento do cenário;
- (iii) Demora na retomada da economia como um todo;
- (iv) Pagamento de juros elevados sobre o endividamento;
- (v) Alta da inflação e redução do poder de compra da população (em especial do público-alvo da Recuperanda).

**Hoje - 2024:**

A Recuperanda ainda diz enfrentar dificuldades inerentes ao próprio mercado varejista, que segue em crise no Brasil desde antes da pandemia de Covid-19; Ademais, sofre com a forte concorrência de grandes magazines nacionais e a entrada da concorrência do mercado asiático.

# 3. Informações Operacionais

## 3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

	ATIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	set/25	out/25		
[1] Caixas e equivalentes de caixa	1.785.616	1.043.951	-741.664	-42%
Contas a receber de clientes	9.472.153	9.247.807	-224.345	-2%
Impostos a recuperar	443.786	444.100	315	0,1%
Créditos a diretores	90.081	90.081	0	0%
Consórcios	568.119	577.070	8.952	2%
Adiantamentos	2.836.798	2.927.138	90.340	3%
[2] Estoques	12.189.104	12.983.406	794.302	7%
Depósitos judiciais	476.151	476.151	0	0%
Despesas antecipadas	6.675	0	-6.675	-100%
<b>AC TOTAL</b>	<b>27.868.481</b>	<b>27.789.705</b>		

	ATIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	set/25	out/25		
Imobilizado	1.636.902	1.632.208	-4.694	-0,3%
<b>ANC TOTAL</b>	<b>1.636.902</b>	<b>1.632.208</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.505.383</b>	<b>29.421.913</b>	<b>-83.470</b>	<b>-0,3%</b>

	PASSIVO CIRCULANTE		AH%	AH%
	set/25	out/25		
[3] Fornecedores	5.353.787	5.119.031	-234.756	-4%
Obrigações Tributárias	97.789	300.615	202.826	207%
Obrigações Trabalhistas	360.747	365.447	4.700	1%
Outras contas a pagar	228.561	374.601	146.040	63,9%
Parcelamentos de impostos	97.844	97.844	0	0%
<b>PC TOTAL</b>	<b>6.138.729</b>	<b>6.257.538</b>		

	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		AH%	AH%
	set/25	out/25		
Financiamentos	0	0	0	0%
Parcelamentos de impostos LP	7.694.162	7.642.837	-51.325	-0,7%
Credores RJ	19.486.701	19.389.889	-96.811	-0,5%
<b>PNC TOTAL</b>	<b>27.180.862</b>	<b>27.032.726</b>		

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		AH%	AH%
	set/25	out/25		
Capital Social	160.000	160.000	0	0%
Reservas	125.748.034	125.748.034	0	0%
Resultados acumulados	-129.562.242	-129.776.385	-214.143	0,17%
<b>PL TOTAL</b>	<b>-3.814.208</b>	<b>-3.868.351</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>29.505.383</b>	<b>29.421.913</b>	<b>-83.470</b>	<b>-0,3%</b>

### Notas Explicativas:

[1] **Disponibilidades:** diminuição de 42% em seu valor, referente a -R\$ 741 mil;

[2] **Estoques:** aumento de 7% em seu valor, equivalente a R\$ 794 mil;

[3] **Fornecedores:** diminuição de 4% em seu valor, o que representa -R\$ 234 mil;

### Conclusões do período:

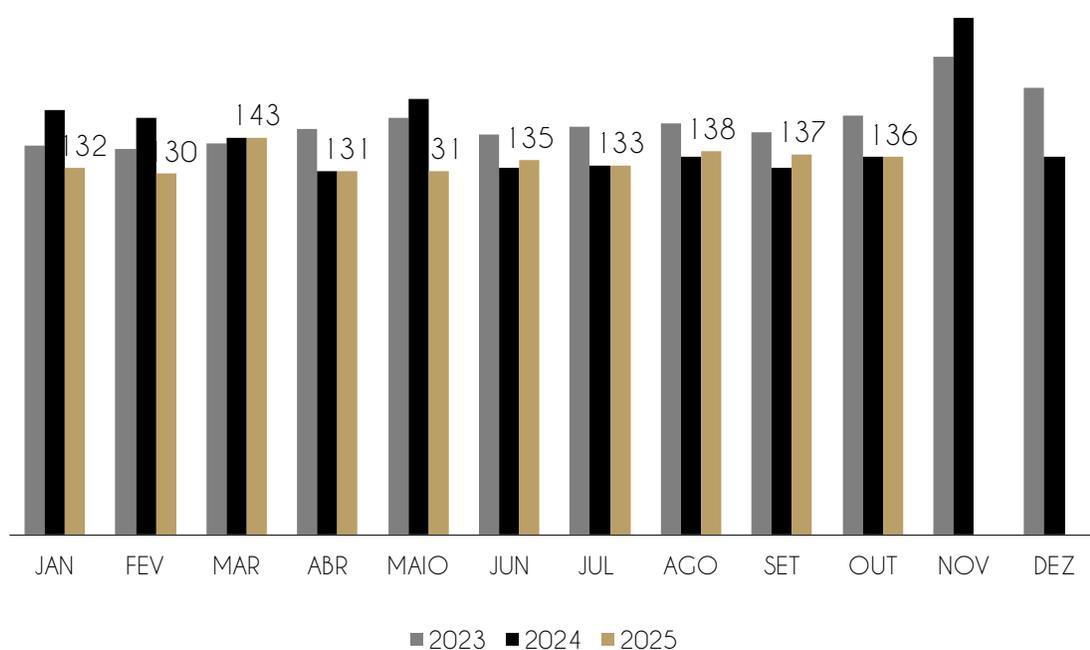
Houve diminuição de 0,3% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior, devido principalmente às variações de disponibilidades e clientes.

# 3. Informações Operacionais

## 3.2 Quadro de funcionários

Houve movimentação de -1 funcionário no quadro de colaboradores do período.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



Assim, tem-se um total de 136 funcionários para o mês de outubro e uma projeção de R\$ 407.877,37 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de outubro de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

### Notas Explicativas:

O sócio, Sr. Sérgio recebia sua remuneração através de adiantamento de lucros, o que é refletido na conta “Crédito a Diretores”. A partir do ajuizamento da ação, passou a receber sua remuneração via pró-labore.

Valor: R\$ 20.000

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.1 Análise do faturamento

	1º Sem.	jul-25	ago-25	set-25	out-25	2025
Receita Bruta Operacional	21.619.291	4.208.664	2.929.073	2.440.950	3.191.282	34.389.261
<b>[-] Deduções</b>	-6.791.827	-1.207.940	-842.459	-683.437	-899.760	-10.425.424
<b>[1] Receita Líquida Operacional</b>	14.827.464	3.000.724	2.086.614	1.757.513	2.291.522	23.963.836
<b>[-] Custo de Mercadoria Vendida</b>	-7.049.105	-1.641.303	-1.315.220	-198.988	-1.010.397	-11.215.013
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	7.778.359	1.359.421	771.393	1.558.525	1.281.126	12.748.824
<b>[2] [-] Despesas Operacionais</b>	-7.935.434	-1.134.597	-1.221.577	-1.176.264	-1.289.918	-12.757.789
<b>[3] EBITDA</b>	213.718	236.899	-441.724	382.568	-7.259	384.202
Receita não Operacional	370.793	12.075	8.460	307	1.533	393.168
Resultado financeiro	189.446	9.973	-39.333	-45.999	-40.729	73.358
<b>[-] IR e Contribuição IRRF</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	32.371	234.797	-489.517	336.262	-49.521	64.392

### Notas Explicativas:

**[1] Receita Líquida Operacional:** as receitas apresentaram aumento de 30% no período, equivalente a R\$ 534 mil.

**[2] Despesas Operacionais:** as despesas apresentaram aumento de 10% no período, equivalente a R\$ 113 mil.

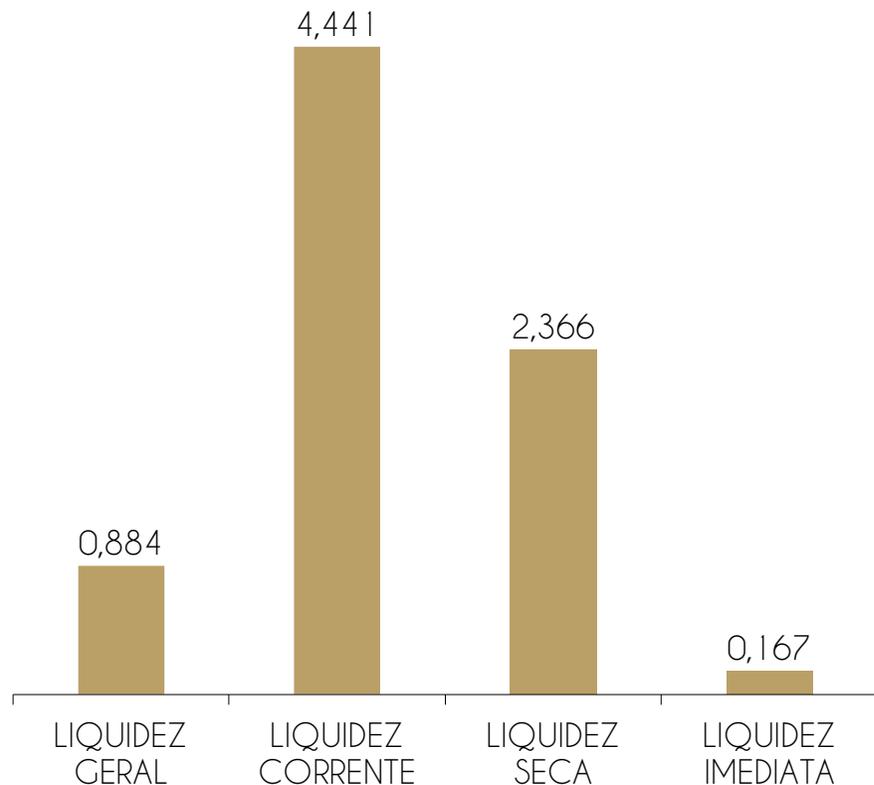
**[3] EBITDA:** A Recuperanda apresentou EBITDA negativo cujo valor foi, em outubro, -R\$ 7 mil. Assim, há uma diferença para o resultado líquido, referente a receitas não operacionais e resultado financeiro, que corresponde a R\$ 1,5 mil e -R\$ 40 mil respectivamente.

### Conclusões do período:

A Recuperanda apresentou prejuízo no período devido às despesas serem maiores que o lucro bruto gerado no período.

## 4. Demonstração de resultados

### 4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	0,884 Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,88 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	4,441 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 4,44 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	2,366 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 2,37 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,167 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,17 em disponibilidades para cobertura das dívidas

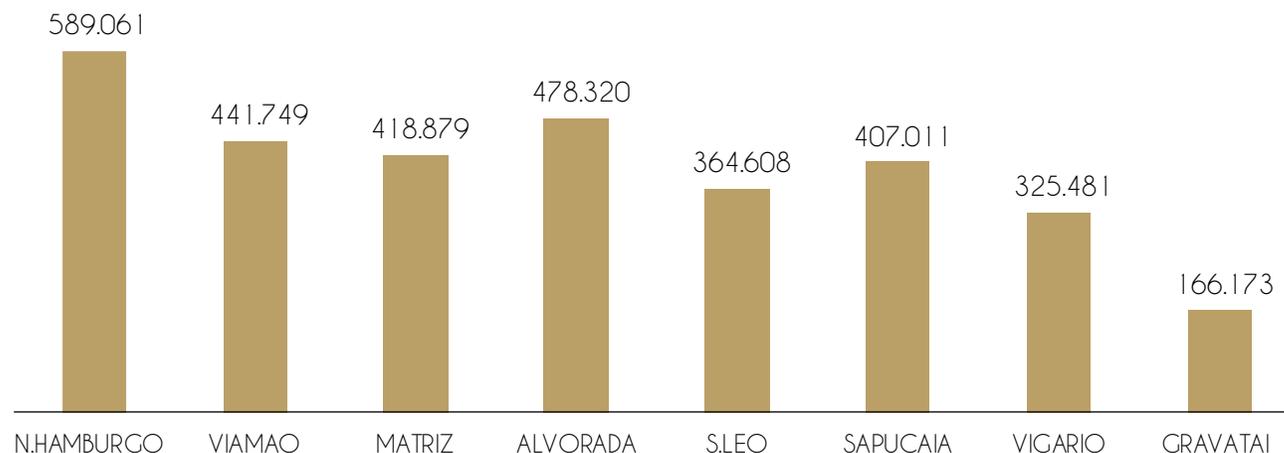
#### Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta bons índices de liquidez, revelando capacidade de arcar com as dívidas que possui, principalmente considerando que os ativos de curto prazo, somam montante importante e a maioria das dívidas da empresa são de longo prazo.

## 4. Demonstração de Resultados

### 4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por unidade)



#### Notas Explicativas:

**Receitas:** concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda de calçados e roupas femininas, masculinas e infantis (100% operacional até o momento, em 2025).

A unidade com maior faturamento de vendas é a filial de **Nova Hamburgo**.

A unidade de Gravataí foi fechada; e em 25/11/2023 foi inaugurada uma nova unidade em Guaiíba.

A Recuperanda praticamente não possui receitas não operacionais, de modo que mais de 99% de seu faturamento se origina em suas atividades de venda de mercadorias de vestuário.

2025

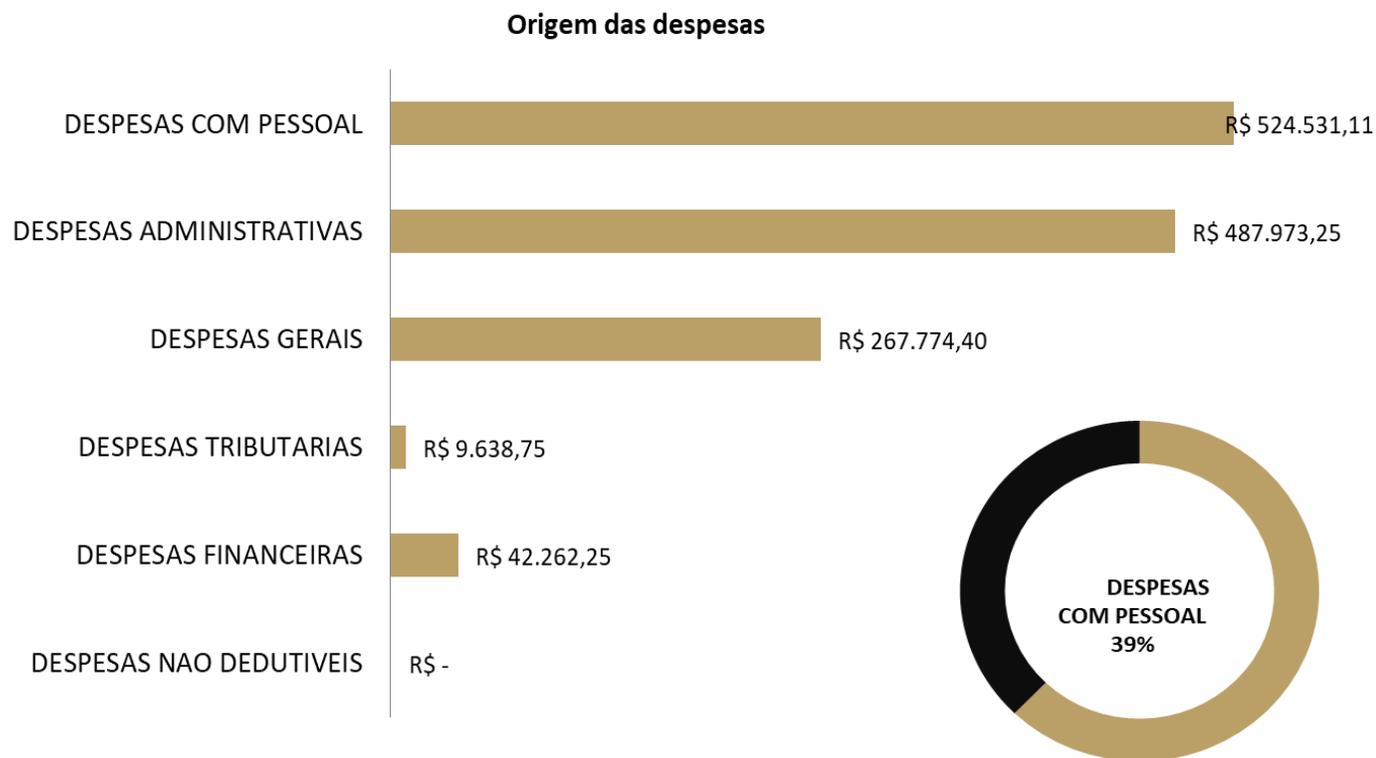


■ RECEITAS DE VENDAS ■ OUTRAS RECEITAS

# 4. Demonstração de Resultados

## 4.3 Gráfico acumulado

### ORIGEM DAS DESPESAS



### Notas Explicativas:

As maiores despesas do período foram provenientes da conta “despesas com pessoal”, somando R\$ 524 mil, o que representa 39% do total de despesas totais.

### Conclusões do período

**Despesas Operacionais:** as despesas apresentaram aumento de 10% no período, equivalente a R\$ 113 mil.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

# 5. Endividamento total

## 5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
INDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	17%	15%	33%	34%	23%	22%	33%	18%	21%	21%		
Longo Prazo	101%	105%	88%	84%	90%	90%	83%	96%	92%	92%		
Endividamento geral	117%	120%	121%	118%	114%	112%	116%	115%	113%	113%		



## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

#### CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	137	488.147,32	1,80%	51,70%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25	80,86%	23,77%
4 - ME/EPP	R\$	65	4.692.870,42	17,33%	24,53%
<b>TOTAL</b>		<b>265</b>	<b>27.073.985,99</b>		

# 5. Endividamento total

## 5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Alteração na relação de credores:

- Incidente nº 5018438-34.2017.8.21.0001, determinou a Reserva de crédito no valor de R\$ 6.305.144,82, para ESPÓLIO DE ALDO AVOSANI,
- Incidente nº 5213370-12.2023.8.21.0001/RS, determinou valor do crédito para BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no valor de R\$ 350.685,43.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para SAMANTHA CAMPOS ALVES, no valor de R\$ 267,69.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP, no valor de R\$ 29,84.
- Incidente nº 5104853-73.2024-8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para ANTONIO MARCOS GODOI COELHO, no valor de R\$ 3.447,39.
- Incidente nº 5067289-60.2024.8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para PAULO DOS SANTOS MARIA, no valor de R\$ 1.112,32.

## 5. Endividamento total

### 5.2 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda informou não possuir endividamento extraconcursal no período.

#### DECLARAÇÃO

Declaro não constar obrigações vencidas e em aberto no nosso sistema no período de 26/04/2023 até 30/09/2025.

SERGIO ROBERTO DE  
ARAUJO:490277279  
53

Assinado de forma digital por  
SERGIO ROBERTO DE  
ARAUJO:49027727953  
Dados: 2025.10.02 15:33:10  
-03'00'

---

Sergio Roberto de Araujo

# Informações Operacionais

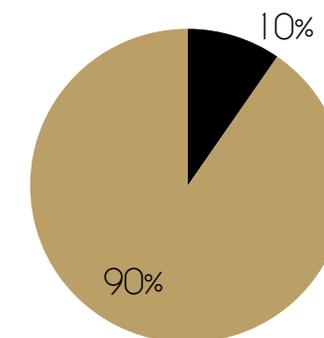
## Passivos Tributários

out/25	Valores em aberto	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 744.466	10%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 6.986.327	90%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.730.794</b>	

out/25	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	

### TRIBUTOS EM ABERTO

- TRIBUTOS FEDERAIS
- TRIBUTOS ESTADUAIS
- TRIBUTOS MUNICIPAIS



### Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	<b>R\$ 127.983,75</b>	Valor Apurado:	<b>R\$ 269.630,26</b>	Valor Apurado:	<b>R\$ 53,80</b>
Valor Pago:	<b>R\$ 132.594,50</b>	Valor Pago:	<b>R\$ 65.383,78</b>	Valor Pago:	<b>R\$ 254,65</b>

## 6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

out-25

em milhares

Caixa líquido - Operacional	-727.935
Caixa líquido - Investimento	-13.730
Caixa líquido - Financiamento	0
<b>Varição líquida nas disponibilidades</b>	<b>-741.664</b>
Saldo de caixa inicial	1.785.616
<b>Saldo de caixa final</b>	<b>1.043.951</b>

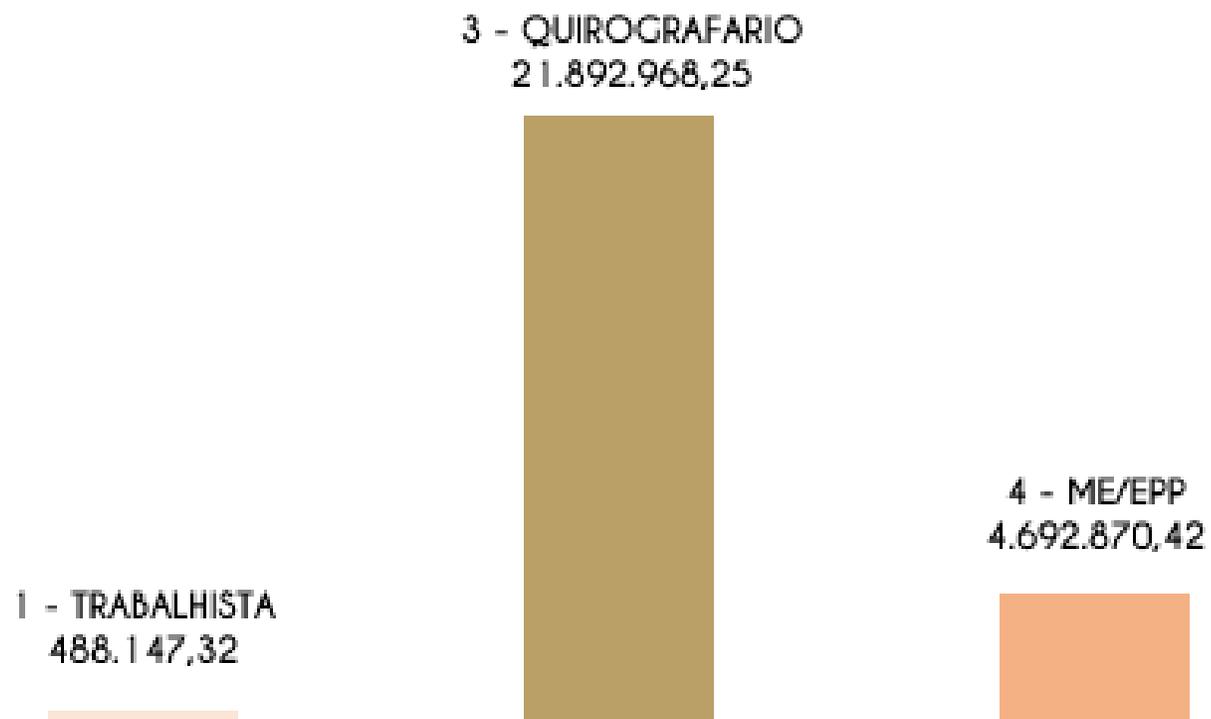
### Notas explicativas:

1. Os fluxos de operação geraram entradas de caixa menores do que as saídas, resultando em um saldo negativo de -R\$ 727 mil;
2. A Recuperanda apresentou atividades de investimento em outubro de 2025, somando -R\$ 13 mil
3. A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período.
4. A variação de caixa do período foi negativo, somando -R\$ 741 mil.

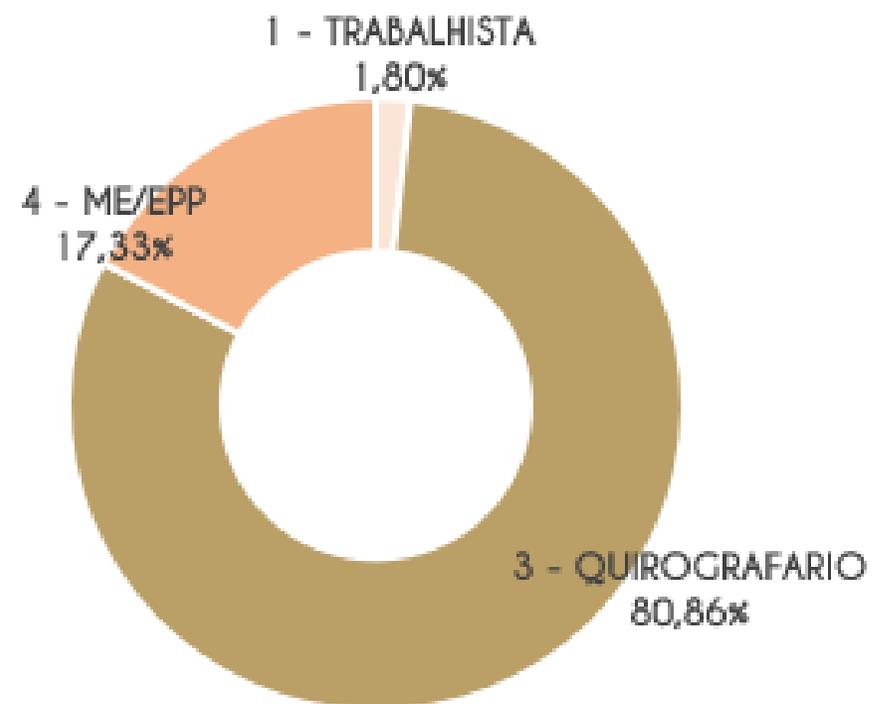
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### Credores por Valor



### % por Valor



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Cabeça

1 - TRABALHISTA

131

3 - QUIROGRAFARIO

63

4 - ME/EPP

64

% por Cabeça

4 - ME/EPP  
24,81%

1 - TRABALHISTA  
50,78%

3 - QUIROGRAFARIO  
24,42%



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.1 Resumo das condições por classe

### PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 12/05/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO Juros e Correção Monetária
Classe I (Até R\$ 5.000,00)	7.1.	Não há	Não há	30 dias - 30/06/2025	TR
Classe I (Até 50 SM)	7.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 30/06/2025 - 01/06/2026	TR
Classe I (Acima 50 SM)	7.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (COND. GERAL)	7.2.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (OP. COLAB.)	7.2.2.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	0% - 30%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINANCEIRO)	7.2.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINA. COLAB.)	7.2.4.	12 meses - 12/05/2025 - 12/05/2026	50%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 02/06/2036	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe IV	7.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2027 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.

(\*) Os prazos são contados à partir da publicação decisão homologatória no DOU.

(\*\*) CLAUSULA 5.2.4 - PRJ | CONSIDERA-SE COMO DIA DE PAGAMENTO PARA TODAS AS CLASSES O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM EVENTUAL ADIAMENTO PARA PRÓXIMO DIA ÚTIL

(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do periodo de carência - Data Limite: 12/05/2027

(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



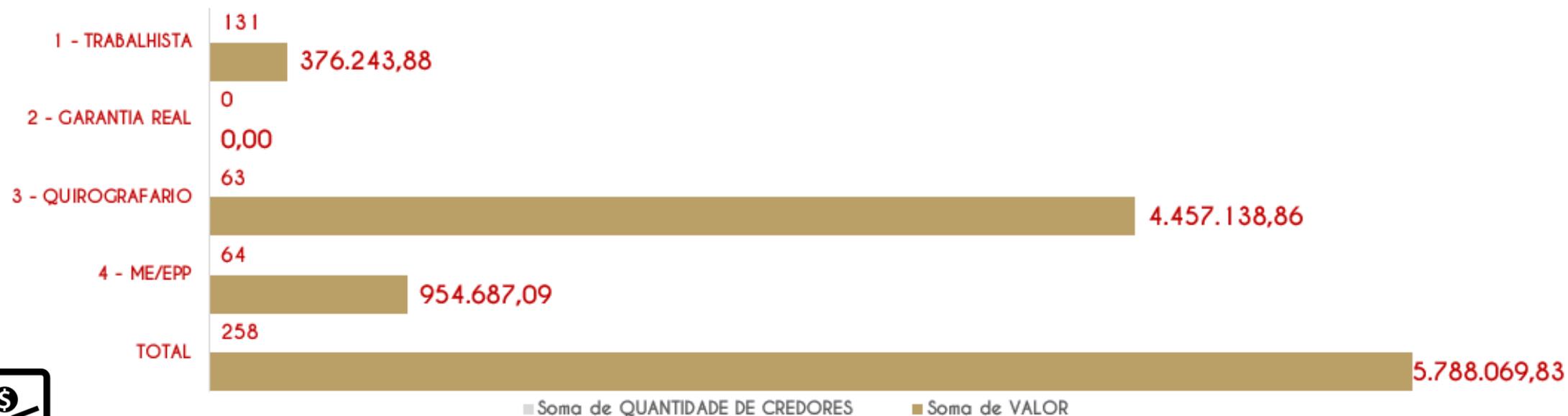
# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

#### CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	376.243,88
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	4.457.138,86
4 - ME/EPP	R\$	64	954.687,09
<b>TOTAL</b>		<b>258</b>	<b>5.788.069,83</b>



(\*\*\*) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

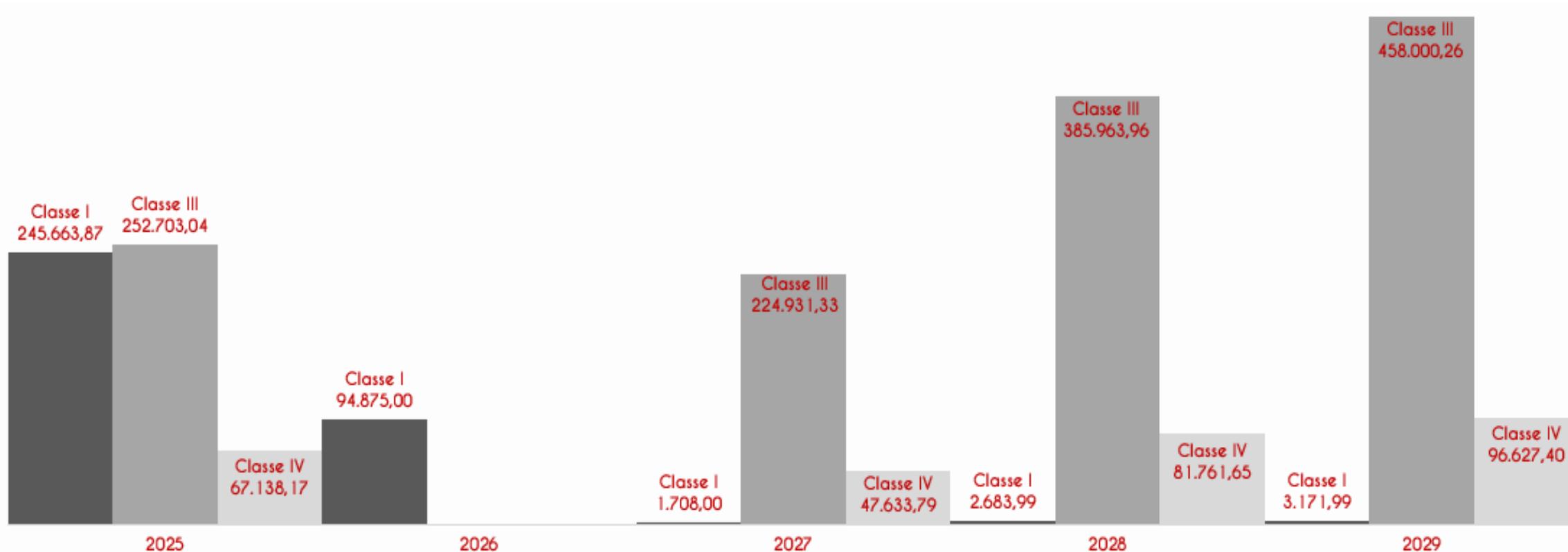
(\*\*\*\*) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[\*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2027 e 2037.

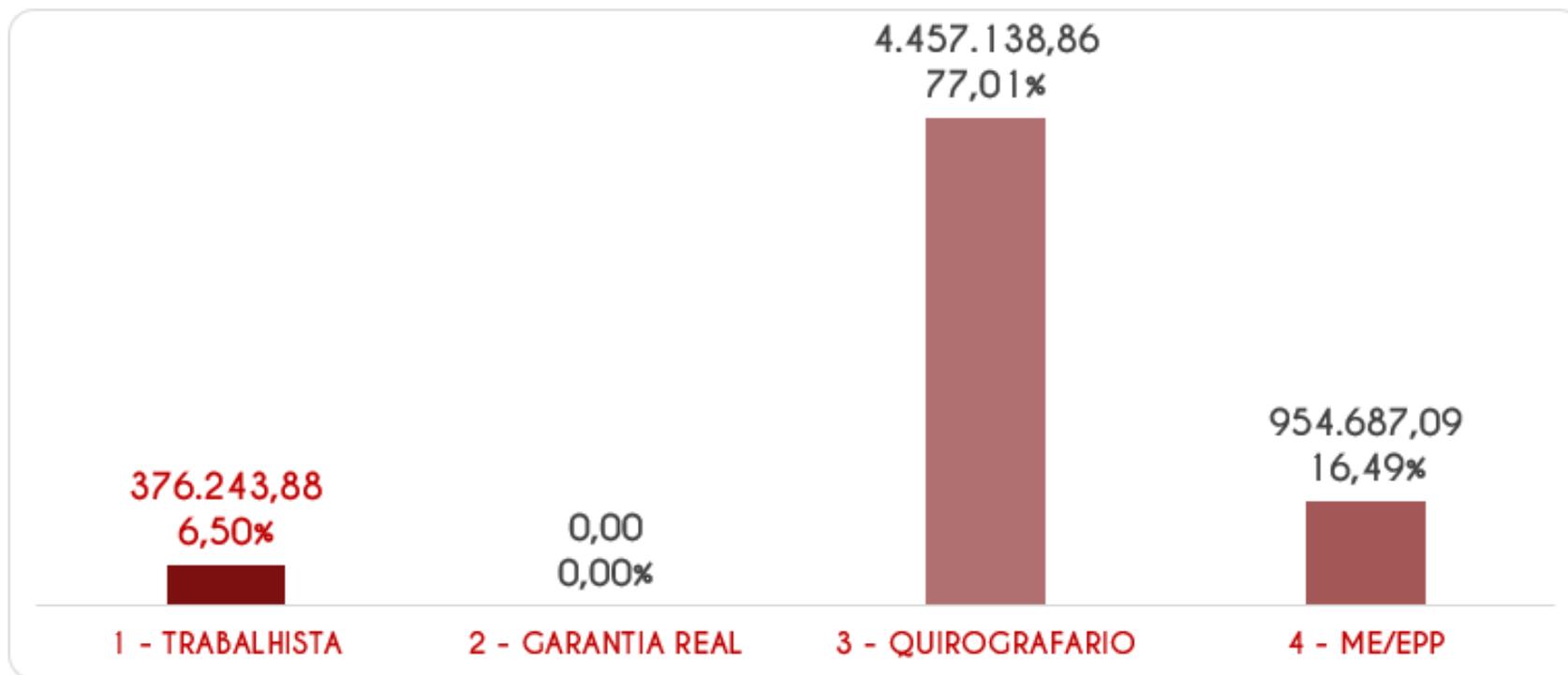
## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 5.788.069,83, sendo que, a Classe I representa um percentual de 6,50%, com um valor de R\$ 376.243,8, a Classe II não possui crédito habilitado até setembro de 2025, a Classe III representa um percentual de 77,01%, com um valor de R\$ 4.457.138,86, e a Classe IV, 16,49%, com valor de R\$ 954.687,09.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda, para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



## 7. Cumprimento do Plano

### 7.2 Cumprimento do PRJ

#### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

##### PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	214.370,33	214.370,33	0,00% ▲
Classe III	298.566,87	298.566,87	0,00% ▲
Classe IV	147.269,75	147.269,75	0,00% ▲
<b>Total Geral</b>	<b>660.206,95</b>	<b>660.206,95</b>	<b>0,00% ▲</b>

*(\*) Os credores - Classe I, com créditos habilitados até R\$ 5.000,00, foram quitados.*

*Total de 131 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 06/2025. (Vide Doc. 1)*

*(\*\*) Os credores - Classe III e IV:*

*Credores Classe III e IV aderente à ao item 7.4 tiveram pagamentos realizados considerando aceleração dos pagamentos.*

*Credores Classe III aderente à ao item 7.2.2. tiveram pagamentos realizados em novembro de 2025*



A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Em relação à aceleração dos pagamentos ocorridos nas Classes III e IV, está Auxiliar colheu informações com a Recuperanda e foi informada que não está sendo considerado nenhum percentual de deságio para os pagamentos realizados até setembro de 2025, tendo em vista que os credores tem prazo para aderir as premissas estabelecidas na clausula 7.4 do Plano de Recuperação Judicial até o último dia antes do término da carência das referidas classes, o que ocorrerá em maio de 2027.

Ainda, faz-se necessária ressaltar que não foi enviado a está Auxiliar o Termo de Adesão ao programa de aceleração de pagamentos de nenhum dos credores pagos até setembro de 2025

Em novembro de 2025, a Recuperanda apresentou “Termo de Adesão” à Cláusula 7.2.2. do Plano de Recuperação Judicial, concernente à credora: LILIANA KIAMILOFI, que recebeu a primeira parcela de seu crédito habilitado, conforme as premissas estabelecidas.

(Deságio de 50% e pagamento em 60 parcelas mensais)

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 131 (cento e trinta e um) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio e junho de 2025, tiveram suas parcelas quitadas..

Ainda, até novembro de 2025, um total de 42 (quarenta e dois) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 445.836,62 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

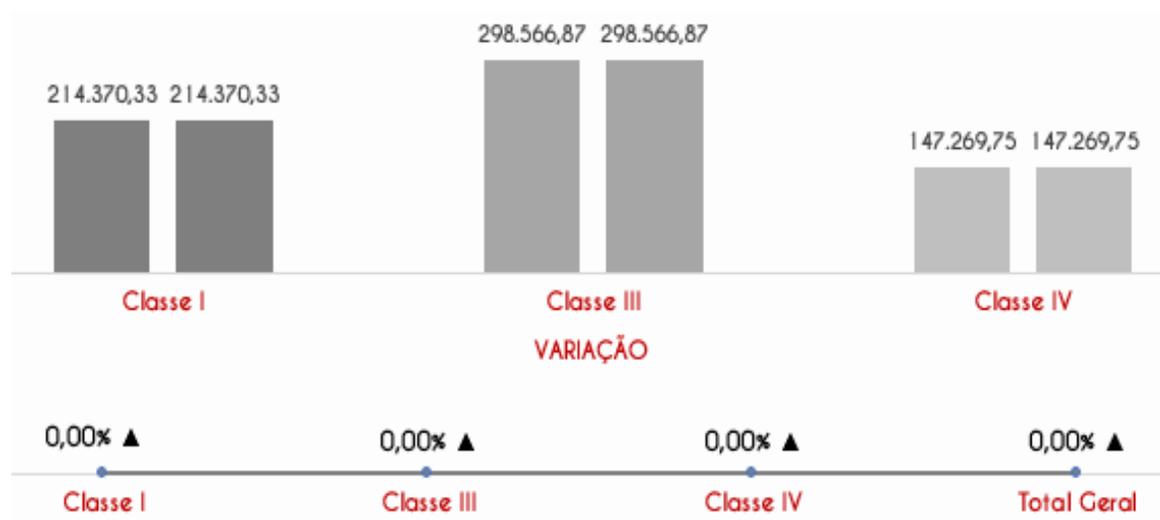
**Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4**



# 7. Cumprimento do Plano

## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Até maio de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 131 (cento e trinta e um) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de maio de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de maio e junho de 2025, tiveram suas parcelas quitadas..

Ainda, até novembro de 2025, um total de 42 (quarenta e dois) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 445.836,62 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2, 3 e 4**

(\*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial .

# 7. Cumprimento do Plano



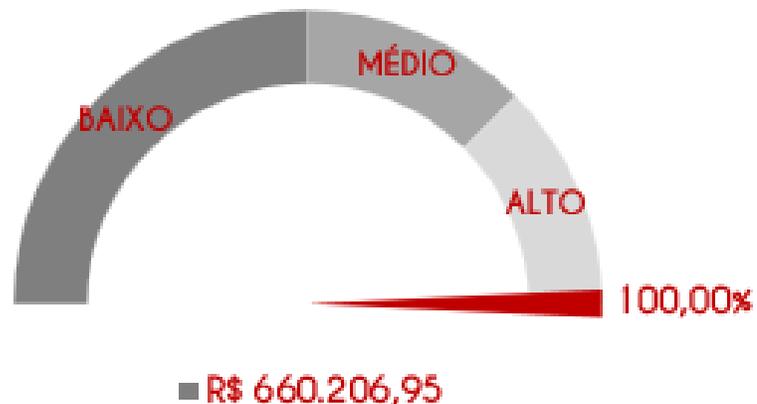
## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até o mês de novembro de 2025, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos.

#### Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

x CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi integralmente cumprida até novembro de 2025.

Até maio de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados:

- 131 credores quitados (**Vide Doc. 1**)

Ainda, os credores Classe III e IV aderentes ao plano de aceleração dos pagamentos, receberam um total de R\$ 445.836,62 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), em pagamentos realizados:

- 42 credores (**Vide Doc. 2 e 3**)

# 7. Cumprimento do Plano

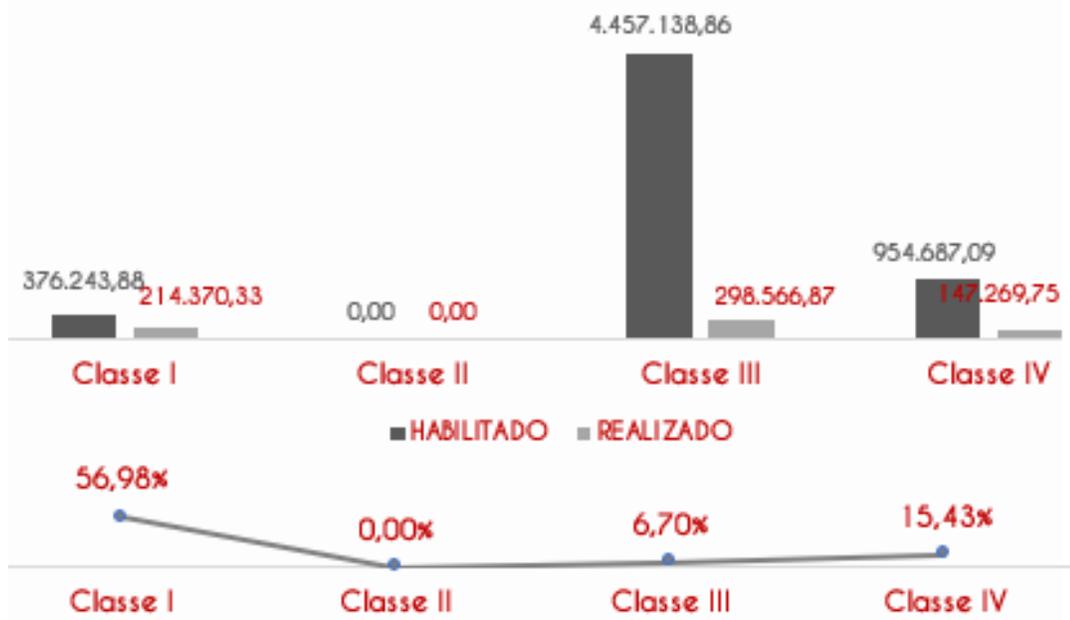
## 7.2 Cumprimento do PRJ

### ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

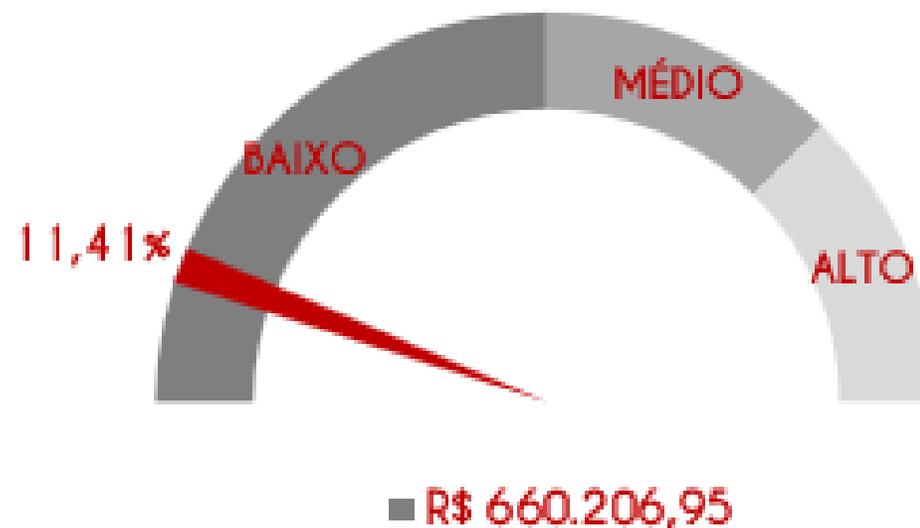


Analisando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de novembro de 2025, com um percentual de 11,41% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 660.206,95. Na classe I, o cumprimento foi de 56,98%, perfazendo um valor de R\$ 214.370,33, na Classe III, percentual foi de 6,70%, perfazendo valor de R\$ 298.566,87, na Classe IV, foi de 15,43%, com um valor de R\$ 147.269,75.

#### ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



#### % CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



# ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

## ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADC	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
ESPOLIO DE ALDO AVOSANI	1.261.028,96	0,00	- 100,00% ▼
BANCO ABC BRASIL S.A.	419.505,82	0,00	- 100,00% ▼
BANCO SENFF S.A.	316.382,68	0,00	- 100,00% ▼
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	204.869,29	0,00	- 100,00% ▼
M&D MODAS FASHION LTDA	95.539,81	0,00	- 100,00% ▼
PAMPAS BRASILEIRO COMERCIAL LTDA	72.796,62	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	70.137,09	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DAYCOVAL S.A.	59.697,30	0,00	- 100,00% ▼
CALCADOS BEIRA RIO S/A	58.057,94	0,00	- 100,00% ▼
IVAN CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	56.441,10	0,00	- 100,00% ▼
<b>Total Geral</b>	<b>2.614.456,61</b>	<b>0,00</b>	<b>- 100,00% ▼</b>



[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio do e-mail: [recuperacao@lojasaldo.com.br](mailto:recuperacao@lojasaldo.com.br)

# 7. Cumprimento do Plano

## 7.3 Alienação de ativos

### *Plano de Recuperação Judicial* *Item 4 – alínea (v):*

1. Alienação de bens e de ativos: a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores, à recomposição do capital de giro e/ou a novos investimentos para a atividade. Caso se trate de bens integrantes do Ativo Não-Circulante, a alienação deverá ser previamente autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art 66, § 1º, da LREF.

### *Item 4 – alínea (vii):*

1. Criação e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): A Recuperanda também poderá, de acordo com seu critério de conveniência, formatar Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) para alienação, arrendamento, disposição ou transferência, parcial ou integral do negócio, sem qualquer forma de limitação e sem sucessão do eventual arrematante ou adquirente, nos termos dos arts. 50, § 1º, e 66, § 1º, da LREF. Caso se dê durante a recuperação judicial, a intenção de formatar UPI para alienação, arrendamento, disposição, transferência, será comunicada nos autos da recuperação judicial e eventual concretização deverá ser precedida de autorização judicial.

### *Item 7.5*

1. Além do disposto no item 9, alínea f, deste Plano, a Recuperanda poderá, com autorização judicial, promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, como unidades produtivas isoladas, na forma de “UPI LOJAS ALDO”, composta pela unidade(s) produtiva(s) isolada(s), identificada(s) pelo(s) ativo(s) e/ou direito(s) e obrigação(ões) e/ou recursos humanos e materiais voltados à atividade de varejo, desenvolvidas pela Lojas Aldo.

# 8. Extras

## 8.1 Ocorrências

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências específicas no período.



# 8. Extras

## 8.2 Glossário

**AC** - Ativo Circulante

**ACF** - Ativo Circulante Financeiro

**ACO** - Ativo Circulante Operacional

**AJ** - Administrador Judicial

**ANC** - Ativo Não Circulante

**A.V.** - Análise Vertical

**BP** - Balanço Patrimonial

**DRE** - Demonstrativo de Resultado do Exercício

**EBITDA** - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

**IFs** - Instituições Financeiras

**LL** - Lucro Líquido

**PC** - Passivo Circulante

**LP** - Longo Prazo

**CP** - Curto Prazo

**PL** - Patrimônio Líquido

**PNC** - Passivo Não Circulante

**RJ** - Recuperação Judicial

**RL** - Receita Líquida



RLG

ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação  
CEP: 01227-200

**São Paulo - SP**  
**[www.rlg-aj.com.br](http://www.rlg-aj.com.br)**  
**+55 11 2050-8164**